



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02

De 16 de abril de 2025.

"Constitui a Comissão Especial de Vereadores de acompanhamento ao contrato e obras da SABESP e dá outras providências."

PAULO CESAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o Município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço, entre outras.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo Único A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º. A Comissão Especial deverá apresentar relatório de acompanhamento de suas atividades no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento suplementadas se necessário.

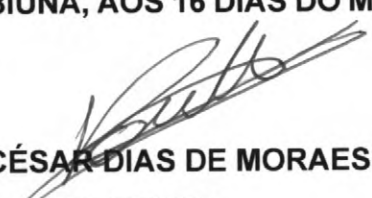


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**



**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.



**Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral**

..... **COMPRAS/LICITAÇÃO****CÂMARA**

Pregão Eletrônico nº04/2025 - Processo Administrativo nº P.176/2025 Edital nº 05/2025. A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, através da Secretaria de Licitações e Compras, por autorização do Senhor Prefeito, resolver HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo de licitação cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso do software Autodesk, aec collection ic comercial new single user eld anual subscription se faz necessária em virtude da atribuição desta secretaria em elaborar projetos de engenharia para as obras públicas, de forma que se mostra necessária a aquisição de software com a finalidade de possibilitar a realização de tais serviços, de forma eventual e parcelada e conforme necessidade do município de Ibiúna/SP e condições e exigências do edital se seus anexos. Empresa Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda, ofertou o lance de 117.000,00, pelo prazo de 12 (doze) meses. Ibiúna-SP.15 de abril de 2025 - Mario Pires de Oliveira – Prefeito.

PROCESSO Nº 4453/2025**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberto o aviso de contratação direta cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de contentor/contêiner de 1000 litros para descarte de lixo CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Início do recebimentos: Dia 16/04/2025 a partir das 08h00min –

Fim do recebimento: Dia 22/04/2025 até as 17h00min.

O aviso de contratação encontra-se disponível na página virtual da prefeitura da estância turística de Ibiúna (www.ibiuna.sp.gov.br). Informações pelo telefone (15) 3248-9900.

PROCESSO Nº 3114/2025**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberto o aviso de contratação direta cujo objeto: Contratação de empresa para esgotamento de fossa e desentupimento de encanamento para as escolas e creches da rede municipal e Ubs CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Início do recebimentos: Dia 16/04/2025 a partir das 08h00min –

Fim do recebimento: Dia 22/04/2025 até as 17h00min.

O aviso de contratação encontra-se disponível na página virtual da prefeitura da estância turística de Ibiúna (www.ibiuna.sp.gov.br). Informações pelo telefone (15) 3248-9900.

RESOLUÇÃO Nº 02

De 16 de abril de 2025.

"Constitui a Comissão Especial de Vereadores de acompanhamento ao contrato e obras da SABESP e dá outras providências."

PAULO CESAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o Município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço, entre outras.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta de 03 (três) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo Único A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais. Art. 3º. A Comissão Especial deverá apresentar relatório de acompanhamento de suas atividades no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE**

**Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de
costume na data supra.**

**Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral**